



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P 056/2012
Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 12/03/2012

Responsável: Zilmar Han

PORTARIA N.º 056/2012.
De 12 de Março de 2012.

AUTORIZA LICENÇA PREMIO A SERVIDORA MUNICIPAL FATIMA SALETE LEAL DALLABRIDA.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 41, a Servidora **FATIMA SALETE LEAL DALLABRIDA**, de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 15/08/2002 a 14/08/2007, que será gozada a partir do dia 01 à 30 de Agosto de 2012.

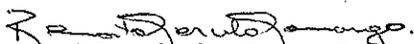
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 489 de 24 de Fevereiro de 2012, firmada pela parte interessada e em conformidade com o Parecer Jurídico nº 29/2012 de 12 de março de 2012.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 12 de Março de 2012.

Registre-se e publique-se


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal


Renato Marcelo dos Santos Camargo
Secretário de Administração e Planejamento

